



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 018/2018**, processo administrativo nº 2017/27330, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, aplicados aos bens móveis e imóveis**, nas dependências do prédio do Fórum Cível, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **ELIMCO BRASIL**.

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1690&Itemid=168.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ELIMCO BRASIL**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia responde aos questionamentos da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 1: “Atualmente não existe empresa que preste esse serviço no prédio pois ainda encontra-se em fase final de construção.”

QUESTIONAMENTO 2: “Esta informação consta no edital, ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO”

QUESTIONAMENTO 3: “Para esta contratação não verificou-se a necessidade de prevê insalubridade ou periculosidade.”

QUESTIONAMENTO 4: “Esta informação consta no Item 6.4. HORÁRIO DE TRABALHO do Termo de Referência, os empregados deverão cumprir carga horária de 44 horas semanais conforme item 6.3.2.”

QUESTIONAMENTO 5: “Foi realizada pesquisa de preço de mercado para os equipamentos realizado pela Divisão de Infraestrutura e Logística desta corte, a disponibilização da planilha dessa pesquisa de mercado fica a critério da Comissão de Licitação.”

QUESTIONAMENTO 6: “O valor foi obtido conforme demonstrado no ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO, item 6 do Termo de Referência.”

QUESTIONAMENTO 7: “O arquivo do link de referência foi anexado ao Termo de Referência e não há problema na disponibilização do mesmo já que é um documento que pode ser acessado por qualquer pessoa na internet.”

Manaus, 9 de março de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra

patricia.nery@tjam.jus.br

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018-TJAM - solicitação de esclarecimentos

De : Daniele da Silva Silva
<daniele.silva@tjam.jus.br>

Sex, 09 de mar de 2018 09:14

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018-TJAM -
solicitação de esclarecimentos

Para : livia.vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc : nelia.vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Referente ao edital "PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018-TJAM", solicito
tempestivamente os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a empresa que atualmente realiza os serviços? Qual é a atual
composição do quadro de funcionários?
R - Atualmente não existe empresa que preste esse serviço no prédio pois ainda
encontra-se em fase final de construção.
2. Qual é a convenção coletiva de trabalho considerado no estudo do edital?
R - Esta informação consta no edital, ANEXO V - MEMÓRIA DE CÁLCULO
3. Deverá ser considerado periculosidade ou insalubridade para algum cargo?
Caso positivo, qual grau de insalubridade?
R - Para esta contratação não verificou-se a necessidade de prevê insalubridade
ou periculosidade.
4. Como será o horário e a escala de trabalho? No edital informa que o horário de
funcionamento é das 08h00 às 14h00.
R - Esta informação consta no Item 6.4. HORÁRIO DE TRABALHO do Temo de
Referência, os empregados deverão cumprir carga horária de 44 horas
semanais conforme item 6.3.2.
5. No Anexo II tem a lista de equipamentos necessário, como foi considerado no
edital o custo desses equipamentos? Foi obtido um valor médio de mercado
para cada equipamento? Poderia disponibilizar a planilha de custos desses
equipamentos?
R - Foi realizada pesquisa de preço de mercado para os equipamentos realizado
pela Divisão de Infraestrutura e Logística desta corte, a disponibilização da
planilha dessa pesquisa de mercado fica a critério da Comissão de Licitação.
6. No Anexo III tem a relação dos materiais, entretanto a lista é um descritivo
unitário sem especificar a demanda estimada mensal ou anual. Como foi
considerado a demanda e o custo dos materiais? Poderia disponibilizar a planilha
de custos desses materiais?
R - O valor foi obtido conforme demonstrado no ANEXO V - MEMÓRIA DE

CÁLCULO, item 6 do Termo de Referência.

7. Na página 43 faz referência a um link para download de um arquivo, entretanto esse link não está acessado o endereço eletrônico. Poderia disponibilizar esse arquivo?

R - O arquivo do link de referência foi anexado ao Termo de Referência e não há problema na disponibilização do mesmo já que é um documento que pode ser acessado por qualquer pessoa na internet.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Analista Judiciário

Divisão de Engenharia TJAM

Telefone: 2129-6688/2129-6742

De : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Qui, 08 de mar de 2018 13:45

■ 1 anexo

Assunto : Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2018-TJAM -
solicitação de esclarecimentos

Para : Daniele S. Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>,
Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 018/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas. Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Engenharia até **amanhã** (sexta-feira) às **10:00h**, 09/03/2018.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
CPL/TJAM